



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7785/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 309/2025

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 309/2025, que autoriza a criação do “Programa de Envelhecimento Ativo”, voltado para a qualidade de vida do idoso e capacitação de cuidadores no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340032003500380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.